

AC. EM CÂMARA

(04) CONTRAÇÃO EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE

INVESTIMENTO - APROVAÇÃO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - AUTORIZAÇÃO CONTRAÇÃO EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO - **VALOR: € 2.938.216,95** - **PRAZO DE VENCIMENTO: DOZE ANOS** - **PRAZO UTILIZAÇÃO CAPITAL: DOIS ANOS** – No seguimento da aprovação do Ponto anterior, importa demonstrar que o município de Viana do Castelo dispõe de capacidade de endividamento para a concretização destes investimentos, financiados através do empréstimo de médio e longo prazo no valor de € 2.938.216,95, prazo de vencimentos de doze anos e período de utilização de capital de dois anos. Para cumprimento do n.º 5.º do artigo 49.º da Lei n.º 73/13 de 3 de setembro, junto se anexa quadro resumo das condições praticadas pelos bancos que apresentaram propostas de financiamento (**Anexo 1**) e Mapa Demonstrativo da Capacidade de Endividamento (**Anexo 2**). Com a contratação deste empréstimo não colocaremos em causa as disponibilidades financeiras do município, para garantir as componentes nacionais das candidaturas já apresentadas e aprovadas, com taxas a fundo perdido de 85% aos programas comunitários, nomeadamente, na Reabilitação Urbana-PEDU e Circulo Urbano da Água, nos programas operacionais NORTE 2020, POSEUR, POISE, POCH, PDR 2020 e MAR 2020. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo (doze anos) até ao valor de € 2.938.216,95, prazo de vencimentos de doze anos e período de utilização de capital de dois anos, para financiamento do investimento aprovado no ponto anterior. **Anexo 1 - CONTRAÇÃO EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO - VALOR: € 2.938.216,95** - Para levar a efeito o presente concurso, foram convidadas dez instituições financeiras a apresentarem propostas. Das instituições convidadas apresentaram propostas as seguintes:

Banco	Taxa Juro	Período de Diferimento	Comissões
Millennium BCP	Euribor 6M + 1,0% (Euribor com limite inferior de 0%)	Até 2 anos	Comissão organização 0,05% Comissão gestão 0,05%
Banco BPI	Euribor 6M + 0,58% (Euribor com limite inferior de 0%)	Até 2 anos	Comissão abertura €2 938,22
Caixa Geral de Depósitos	Euribor 6M + 0,79% (Euribor com limite inferior de 0%)	Até 2 anos	Isenta
Novo Banco	Euribor 6M + 1,5% (Euribor com limite inferior de 0%)	Até 2 anos	Isenta
Crédito Agrícola	Euribor 6M + 0,59% (Euribor com limite inferior de 0%)	Até 2 anos	Isenta
Santander Totta	Euribor 6M + 1,5% (Euribor com limite inferior de 0%)	Até 2 anos	Isenta

Anexo 2

MAPA DEMONSTRATIVO CAPACIDADE ENDIVIDAMENTO

Limite da Dívida Total
(artigo 52.º , da Lei 73/2013 de 03/09)

Receita Corrente Cobrada Líquida

2017 (1)	2018 (2)	2019 (3)	Total (4) = (1+2+3)	Média da Receita Líquida (5) = 4/3
62.380.454,75 €	64.064.672,56 €	66.980.440,64 €	193.425.567,95 €	64.475.189,32 €

Dívida Total da Autarquia

Limite da dívida total Artº 52.º da Lei n.º 73/2013	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais	Contribuição SM + AM + SEL + entidades participadas	Dívida Total	Dívidas total excluindo não orçamentais, exceções Lei 73/2013 e FAM	Montante em excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável (1)
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(7)=(6)-(1), se (6)>(1)	(8)=(1)-(6), se (6)<(1)	(9) =(8) * 20%
96.712.784 €	01/01/2020						
	31.385.834 €	123.955 €	31.509.789 €	29.215.750 €		67.497.034 €	67.497.034 €
	30/09/2020						
	35.233.938 €	37.230 €	35.271.167 €	33.306.149 €		63.406.635 €	63.406.635 €
Variação da dívida %							14,00%
Variação do excesso da dívida %							
Margem disponível por utilizar de 01 de Janeiro a 30 de Setembro							63.406.635 €

(1) nº1 do artigo 2º Lei 35/2020 de 13 de agosto

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artº 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como dos nºs 4 e 5 do artigo 38º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, conjugado com o artº 6º do Decreto-Lei n.º 258/79, de 28 de Julho, solicitar autorização à Assembleia Municipal para que os investimentos constantes da proposta atrás transcrita sejam financiados por um empréstimo de médio e longo prazo a contrair até ao valor de valor de € 2.938.216,95 prazo de vencimento de 12 anos e período de utilização do capital de dois anos. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego e Cláudia Marinho e a abstenção dos Vereadores Hermenegildo Costa, Paula Veiga

26 de Novembro de 2020